



Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	
1. Contexto operacional.....	8
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	9
3. Principais práticas contábeis.....	9
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	15
5. Caixa e equivalentes de caixa	15
6. Aplicações financeiras.....	15
7. Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias.....	16
8. Imobilizado.....	17
9. Intangível.....	19
10. Fornecedores	20
11. Tributos e encargos sociais a recolher	21
12. Encargos regulatórios a recolher.....	21
13. Parcela de ajuste	21
14. Contas a pagar	22
15. Provisões	22
16. Patrimônio líquido.....	22
17. Receita Operacional bruta.....	23
18. Resultado financeiro.....	25
19. Imposto de renda e contribuição social	25
20. Transações com partes relacionadas.....	25
21. Instrumentos financeiros	26
22. Seguros.....	27
23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	28
Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias	35

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	53
Aplicações Financeiras	6	2.465	1.414
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	7	1.407	1.106
Tributos e contribuições a compensar		4	10
		3.942	2.583
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	7	2	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		39	-
		41	-
Imobilizado	8	194.901	180.201
Intangível	9	1.740	646
		196.641	180.847
Total do ativo		200.624	183.430
Passivo			
Circulante			
Arrendamento		14	-
Fornecedores	10	5	1.718
Tributos e encargos sociais a recolher	11	579	584
Encargos regulatórios a recolher	12	56	6
Parcela de ajuste	13	-	4.642
Dividendos a Pagar		11.896	13.277
Contas a pagar	14	218	738
		12.768	20.965
Não circulante			
Arrendamento		82	-
Fornecedores	10	4.513	4.513
PIS e COFINS diferidos		195	86
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	72
Encargos regulatórios a recolher	12	105	60
Provisões	15	1.549	61
		6.444	4.792
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	180.870	165.399
Reservas de lucros	16 (c)	3.978	2.795
Prejuízo acumulado		(3.436)	(10.521)
		181.412	157.673
Total do passivo e do patrimônio líquido		200.624	183.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	17	22.987	20.747
		22.987	20.747
Tributos			
PIS		(147)	(135)
COFINS		(678)	(622)
		(825)	(757)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(220)	(198)
Taxa de Fiscalização ANEEL		(85)	(46)
		(305)	(244)
Receita líquida		21.857	19.746
Custos e despesas			
Pessoal		(167)	(68)
Serviços de terceiros		(2.406)	(2.044)
Depreciação e amortização		(4.624)	(3.131)
Arrendamento e aluguéis		-	(6)
Provisões		(356)	(34)
Gastos diversos		(111)	(40)
		(7.664)	(5.323)
Resultado da atividade		14.193	14.423
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	304	35
Despesas financeiras	18	(38)	(16)
		266	19
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		14.459	14.442
Despesas com imposto de renda e contribuição social			
Corrente	19	(683)	(555)
Diferido		111	(72)
		(572)	(627)
Lucro líquido do exercício		13.887	13.815
Lucro por ação		0,07678	0,08353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	13.887	13.815
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>13.887</u>	<u>13.815</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros				Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	
Em 31 de dezembro de 2020		96.422	2.004	9.525	(19.794)	88.157
Integralização de capital	16 (a)	68.977	-	-	-	68.977
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.815	13.815
Destinação do lucro societário						
Reserva legal	16 (c)	-	791	-	(791)	-
Dividendos obrigatórios	16 (c)	-	-	(9.525)	(3.751)	(13.276)
Em 31 de dezembro de 2021		165.399	2.795	-	(10.521)	157.673
Integralização de capital	16 (a)	15.471	-	-	-	15.471
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.887	13.887
Destinação do lucro societário						
Reserva legal	16 (c)	-	1.183	-	(1.183)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	(5.619)	(5.619)
Em 31 de dezembro de 2022		180.870	3.978	-	(3.436)	181.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	13.887	13.815
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	4.624	3.131
PIS e COFINS diferidos	109	86
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(111)	72
Provisões	1.455	67
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	49	5
Rendimento sobre aplicações financeiras	(303)	(31)
	<u>19.710</u>	<u>17.145</u>
 (Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	(303)	(1.106)
Tributos e contribuições a compensar	6	(10)
	<u>(297)</u>	<u>(1.116)</u>
 Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(1.713)	(10.517)
Tributos e encargos sociais a recolher	(242)	1.016
Imposto de renda e contribuição social pagos	(429)	(460)
Encargos regulatórios a recolher	85	66
Parcela de ajuste	(4.642)	(2.346)
Provisões	-	(11)
Contas a pagar	2(50)	(4.898)
	<u>(6.795)</u>	<u>(17.150)</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>12.618</u>	<u>(1.121)</u>
 Atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado (nota 8 (b))	(19.182)	(66.368)
Intangível (nota 9 (c))	(1.129)	(61)
Aplicações financeiras	(15.439)	(15.753)
Resgates de aplicações financeiras	14.691	14.370
	<u>(21.059)</u>	<u>(67.812)</u>
 Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>(21.059)</u>	<u>(67.812)</u>
 Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 16 (a))	15.471	68.977
Pagamentos de arrendamentos	(17)	-
Dividendos pagos	(7.000)	-
	<u>8.454</u>	<u>68.977</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>8.454</u>	<u>68.977</u>
 Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>13</u>	<u>44</u>
 Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	53	9
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>66</u>	<u>53</u>
 Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>13</u>	<u>44</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante no montante de R\$ 8.826 (valor líquido negativo de R\$ 18.382 em 31 de dezembro de 2021), que reflete os dividendos mínimos obrigatórios, que serão pagos com geração de caixa através do recebimento da Receita Anual Permitida (RAP).

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
			Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
026/2017 (i)	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	19.588	06/22
006/2020 (ii)	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	6.548	06/22

Contrato nº 026/2017

- (i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. A Companhia entrou em operação comercial em 04 de dezembro de 2020. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 006/2020

- (ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira – Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas).

A Companhia, em 06 de dezembro de 2022, obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) para todo empreendimento.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido.
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 15).

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 12).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.1), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 8 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.8 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.9 Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (nota 23.4).

(a) A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.10 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.11 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15 (a).

3.13 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.14 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.15 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **ICPC 01 - Contratos de Concessão**

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e bancos	66	53
	<u>66</u>	<u>53</u>

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,7%	2.465	1.414
		<u>2.465</u>	<u>1.414</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	Corrente vencida				2022	2021	
	Corrente a vencer	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			Mais de 360 dias
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	1.394	6	2	5	2	1.409	1.106
	1.394	6	2	5	2	1.409	1.106

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	116.087	-	-	86.392	202.479	86.392	(7.672)	194.807	112.991
Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	117	-	-	117	117	(23)	94	-
Subtotal	116.087	117	-	86.392	202.596	86.509	(7.695)	194.901	112.991

b) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	38.111	4.210	-	(42.321)	-	(38.111)	-	-	38.111
Outros	29.099	14.972	-	(44.071)	-	(29.099)	-	-	29.099
Subtotal	67.210	19.182	-	(86.392)	-	(67.210)	-	-	67.210
Total do ativo imobilizado	183.297	19.299	-	-	202.596	19.299	(7.695)	194.901	180.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2022		2021	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Máquinas e equipamentos	3,20%	202.479	(7.672)	194.807	112.991
Administração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,32%	117	(23)	94	-
		202.596	(7.695)	194.901	112.991
Em Curso					
Transmissão					
		-	-	-	67.210
Administração					
		-	-	-	-
		-	-	-	67.210
		202.596	(7.695)	194.901	180.201

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Terrenos	-	-	118	118
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	14.451	-	14.451
Máquinas e Equipamentos	4.016	194	-	4.210
A ratear	-	648	-	648
Material em depósito	38	-	-	38
Desenvolvimento de projetos	-	531	-	531
Adiantamento a fornecedores	(814)	-	-	(814)
Total das adições	3.240	15.824	118	19.182

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Transmissão									
Servidões	-	-	-	1.679	1.679	1.679	-	1.679	-
Administração									
Softwares	176	-	-	-	176	-	(162)	14	49
Subtotal	176	-	-	1.679	1.855	1.679	(162)	1.693	49

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Transmissão									
Servidões	146	-	-	(99)	47	(99)	-	47	146
Outros	451	1.129	-	(1.580)	-	(451)	-	-	451
Administração									
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	597	1.129	-	(1.679)	47	(550)	-	47	597
Total do Ativo Intangível	773	1.129	-	-	1.902	1.129	(162)	1.740	646

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

		2022		2021	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Transmissão					
Servidões	-	1.679		1.679	
Administração					
Softwares	20,00%	176	(162)	14	49
		1.855	(162)	1.693	49
Em curso					
Transmissão		47	-	47	597
		47	-	47	597
		1.902	(162)	1.740	646

d) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Outros gastos	Total
Servidões	1.129	1.129
Total das adições	1.129	1.129

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R\$4.518 (R\$6.231 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda sobre o lucro	130	39
Contribuição social sobre o lucro	92	24
COFINS	69	9
PIS	15	2
INSS	57	100
ISS	13	76
Imposto de renda retido na fonte	3	9
Outros	200	325
	<u>579</u>	<u>584</u>

12 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	161	66
	<u>161</u>	<u>66</u>
Circulante	<u>56</u>	<u>6</u>
Não circulante	<u>105</u>	<u>60</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

13 Parcela de ajuste

Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da Companhia. Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$4.642 (R\$6.988 em 2020) no ciclo tarifário 2021/2022.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14 Contas a pagar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Parte relacionada (nota 20)	213	701
Outros	<u>5</u>	<u>37</u>
	<u>218</u>	<u>738</u>

15 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui oito ações judiciais, seis de natureza cível-fundiário no valor de R\$1.190 e duas de natureza trabalhista-terceirizados no valor R\$359, com probabilidade de perda provável, totalizando R\$1.549 (R\$61 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiária envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, sem valor envolvido.

16 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 31 de março de 2023 e disponibilizadas em 04 de abril de 2023.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 203.081.000 (203.081.000 em 2021), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R\$180.870 (R\$165.399 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$70.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2022 foi integralizado o valor de R\$15.471.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reserva legal (i)	<u>3.978</u>	<u>2.795</u>
	<u>3.978</u>	<u>2.795</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

17 Receita operacional bruta

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita bruta		
Rede básica	<u>22.987</u>	<u>20.747</u>
	<u>22.987</u>	<u>20.747</u>

17.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida – RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Índice	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	
IPCA	19.194	2.252	-	-	21.446	(1.858)	19.588
IPCA	5.860	688	-	-	6.548	-	6.548

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
026/2017	-	21.446	(1.858)	-	-	-	19.588	10.524
006/2020	-	6.548	-	-	-	-	6.548	-
	-	<u>27.994</u>	<u>(1.858)</u>	-	-	-	<u>26.136</u>	<u>10.524</u>

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	303	31
Juros ativos	-	1
Variações monetárias	-	2
Outras	1	1
	<u>304</u>	<u>35</u>
Despesas		
Juros passivos	-	(1)
Variações monetárias	(20)	(1)
Outras	(18)	(14)
	<u>(38)</u>	<u>(16)</u>
	<u>266</u>	<u>19</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$683 (R\$555 em 2021), que representam o valor efetivamente recolhido à Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2022.

20 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos a pagar	CTEEP	11.896	13.277	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	58	283	(200)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	155	418	(2.873)	(3.574)
		<u>12.109</u>	<u>13.978</u>	<u>(3.073)</u>	<u>(3.657)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 14).

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

21 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Aplicações financeiras	2	2.465	1.414
<u>Custo amortizado</u>			
Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias	-	1.409	1.106
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	4.518	6.231
Contas a pagar	-	218	738
Arrendamento (*)			
Circulante	-	14	-
Não circulante	-	82	-
Parcela de ajuste	-	-	4.642
Dividendos a pagar	-	11.896	13.277

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.
- (iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	5	-	-	4.513	-	4.518	6.231
Arrendamento	2	3	9	74	8	96	-
	<u>7</u>	<u>3</u>	<u>9</u>	<u>4.587</u>	<u>8</u>	<u>4.614</u>	<u>6.231</u>

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	70.002	70
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	-
			<u>70</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

23 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	66	-	66	53	-	53
Aplicações Financeiras	2.465	-	2.465	1.414	-	1.414
Ativo da concessão	-	22.272	22.272	-	14.138	14.138
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	1.407	(1.407)	-	1.106	(1.106)	-
Tributos e contribuições a compensar	4	-	4	10	-	10
	3.942	20.865	24.807	2.583	13.032	15.615
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativo da concessão	-	253.997	253.997	-	229.652	229.652
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	2	(2)	-	-	-	-
Estoques	-	39	39	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39	(39)	-	-	-	-
	41	253.995	254.036	-	229.652	229.652
Imobilizado	194.901	(194.807)	94	180.201	(180.155)	46
Intangível	1.740	(1.726)	14	646	(597)	49
	196.641	(196.533)	108	180.847	(180.752)	95
Total do ativo	200.624	78.327	278.951	183.430	61.932	245.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante						
Arrendamento	14	-	14	-	6	6
Fornecedores	5	-	5	1.718	-	1.718
Tributos e encargos sociais a recolher	579	-	579	584	-	584
Encargos regulatórios a recolher	56	-	56	6	-	6
Dividendos a Pagar	11.896	-	11.896	13.277	-	13.277
Parcela de ajuste	-	-	-	4.642	(4.642)	-
Contas a Pagar	218	-	218	738	-	738
	12.768	-	12.768	20.965	(4.636)	16.329
Passivo não circulante						
Arrendamento	82	-	82	-	41	41
Fornecedores	4.513	-	4.513	4.513	-	4.513
Provisões	1.549	-	1.549	61	-	61
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	8.427	8.427	72	7.403	7.475
Encargos regulatórios a recolher	105	-	105	60	-	60
PIS e Cofins diferidos	195	9.777	9.972	86	8.772	8.858
	6.444	18.204	24.648	4.792	16.216	21.008
Total do passivo	19.212	18.204	37.416	25.757	11.580	37.337
Patrimônio líquido						
Capital social	180.870	-	180.870	165.399	-	165.399
Reservas de lucros	3.978	56.687	60.665	2.795	39.831	42.626
Prejuízo Acumulado	(3.436)	3.436	-	(10.521)	10.521	-
Total do patrimônio líquido	181.412	60.123	241.535	157.673	50.352	208.025
Total do passivo e do patrimônio líquido	200.624	78.327	278.951	183.430	61.932	245.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional bruta	22.987	27.646	50.633	20.747	70.849	91.596
	22.987	27.646	50.633	20.747	70.849	91.596
Tributos						
PIS	(147)	(179)	(326)	(135)	(455)	(590)
COFINS	(678)	(826)	(1.504)	(622)	(2.101)	(2.723)
	(825)	(1.005)	(1.830)	(757)	(2.556)	(3.313)
Encargos						
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(85)	-	(85)	(46)	-	(46)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(220)	-	(220)	(198)	-	(198)
	(305)	-	(305)	(244)	-	(244)
Receita líquida	21.857	26.641	48.498	19.746	68.293	88.039
Custos e despesas						
Pessoal	(167)	167	-	(68)	68	-
Serviços de terceiros	(2.406)	(15.824)	(18.230)	(2.044)	(32.967)	(35.011)
Material	-	(3.202)	(3.202)	-	(33.409)	(33.409)
Depreciação e amortização	(4.624)	4.576	(48)	(3.131)	(3.090)	(41)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	(6)	6	-
Provisões	(356)	-	(356)	(34)	5	(29)
Gastos diversos	(111)	(1.523)	(1.634)	(40)	(942)	(982)
	(7.664)	(15.806)	(23.470)	(5.323)	(70.329)	(69.472)
Resultado da atividade	14.193	10.835	25.028	14.423	(2.036)	18.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Resultado financeiro						
Receitas financeiras	304		304	35	-	35
Despesas financeiras	<u>(38)</u>	<u>(1)</u>	<u>(39)</u>	<u>(16)</u>	<u>-</u>	<u>(16)</u>
	266	(1)	265	19	-	19
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	<u>14.459</u>	<u>10.834</u>	<u>25.293</u>	<u>14.442</u>	<u>(2.036)</u>	<u>18.586</u>
Despesas com impostos	<u>(572)</u>	<u>(1.063)</u>	<u>(1.635)</u>	<u>(627)</u>	<u>(2.157)</u>	<u>(2.784)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>13.887</u>	<u>9.771</u>	<u>23.658</u>	<u>13.815</u>	<u>(4.193)</u>	<u>15.802</u>

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01 e CPC 47.

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

23.4 Arrendamento

A partir do exercício 2022 a ANEEL adotou o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso. Os impactos da adoção inicial e movimentações ocorridas estão demonstrados abaixo:

Imobilizado	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	46
Adições	61
Depreciações	(13)
Baixas	-
Total	94
Arrendamento	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	46
Adições	61
Pagamentos de principal e juros	(11)
Juros e variações monetárias	-
Total	96

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Tibagi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, e que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de março de 2023.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

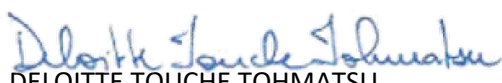
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5